



## **PORTARIA Nº 025/2019**

### **DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto nº. 010/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para o fim de locação PELA Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins de locação de Imóveis para atendimento das demandas municipais, com a seguinte composição:

#### **MEMBROS**

José Oscar Assunção - Matrícula nº 106

Victor Emanuel dos Santos - Matrícula nº 903

Jesuino Magela do Nascimento - Matrícula nº 1047

**Art. 3º** - Fica nomeado o servidor José Oscar Assunção para Presidir a presente Comissão.

**Art. 4º** - Competirá à Comissão de Avaliação de bens Imóveis para locação a verificação da finalidade de locação do imóvel, justificando o atendimento da escolha conforme necessidade de instalação e localização por parte da Administração, bem como a verificação da compatibilidade do valor do aluguel com o mercado.



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.303.222/0001-49



**Art. 5º** - A Comissão de Avaliação de bens Imóveis de que trata o artigo anterior deverá emitir "Laudo de Avaliação" com as devidas justificativas do preço da locação.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 057/2017 de 15 de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé, 07 de março de 2019.

  
**João Antônio Baracho Júnior**  
**Prefeito Municipal**